

Desembargador Presidente.

Ata número 173 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos Srs.: Drs. Leão Neto do Carmo, Drs: José Nunes da Cunha, Walter Marcenhas Barbosa, Sinichiro Higazi, Amílcar Silva, Manoel Lauro Volkmer de Castilho e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foram lidos, assinados e protocolados os Acórdãos nºs 65 e 66, referentes aos Processos nºs 02/81 e 01/81, classe V e XIII, respectivamente, julgados na sessão plenária realizada aos 07.04.81. Julgamento: Processo 05/81 - Classe XIII, em que é solicitada a criação de Zona Eleitoral de Caarapó. Relator: Dr. José Nunes da Cunha. - "A unanimidade, com o parecer, decidiram criar a 28ª Zona Eleitoral com sede na Cidade e Comarca de Caarapó, compreendendo os Distritos de Custalino, Juti e Nova América, submetendo o processo à apreciação do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral". O Exmo. Sr. Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho comunicou a seus illustres pares que afastar-se-á das funções por decurso do prazo de sua designação, agradecendo a acolhida recebida, esperando retornar em nova designação, dentro de quarenta e cinco dias. O Exmo.

Senhor Desembargador Presidente manifestou o pesar pelo afastamento, agradecendo a valiosa cooperação do insigne membro prestada à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul formou votos de breve regresso. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em 17/4/81, Horácio Vanderlei Nascimento Pithon, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.



Ata número 174 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos Quatorze dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Leão Neto do Carmo, Drs.: José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Euichino Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, foi lida e assinada o Acórdão nº 67, referente ao Processo 05/81 - Classe XIII, julgado na sessão plenária de 09.04.81 - Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em 17/4/81, Horácio Vanderlei Nascimento Pithon, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.